

## **FACULDADE HOLÍSTICA – FAHOL**

Mantenedora: INSTITUTO HOLOS DE EDUCAÇÃO
Aprovado pelo parecer CNE/MEC 663/2021 em 08/12/2021.
Decreto Ministerial de 05/04/2022, publicado no D.O.U. de 07/04/2022.
Reconhecido pela Portaria nº 229/2022, de 07 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

A Professora Lurdes Guimarães da Silva, Diretora Geral da FACULDADE HOLÍSTICA – FAHOL, no uso de suas atribuições, RESOLVE-SE:

Nos termos do que foi deliberado e de acordo com a PORTARIA nº 229, de 05 de abril de 2022, que credencia a FACULDADE HOLÍSTICA – FaHol na Modalidade EaD, declara a partir da presente data, **CRIADO o Polo de Apoio Presencial aos Cursos de Educação a Distância** conforme descrito abaixo:

Nome do Polo	Endereço
	Rua: Vereador José Alberto Barroca
SISTEMA ALMANAQUE	Falcão, nº 210
PLATAFORMA COMUNICAÇÃO	Bairro: Miramar
E TREINAMENTO	Cidade: João Pessoa
PROFISSIONAL	Estado: Paraíba
	CEP: 58.087-170

O número de Cursos e respectivas vagas serão definidos em edital específico.

Publique-se e afixe-se esta no local devido, comunicando-se a todos os membros da FACULDADE HOLÍSTICA – FAHOL.

Curitba, 10 de novembro 2022